



Valide aqui este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0021621-85

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

**CERTIFICO** que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 35.075, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula n. **077065.2.0021621-85**, passando, pois, a certificar o que segue:

**Dados do Imóvel : Apartamento Residencial nº 601, Bloco 02, Tipo A, componente do Condomínio Pau Brasil - Reserva São Lourenço, localizado à Rua Águas Verdes, nº 80, Muribara em São Lourenço da Mata - PE.** CEP: 54.720-822, composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículo tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma área de divisão não proporcional de 60,12m<sup>2</sup>, sendo 49,12m<sup>2</sup> de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,00m<sup>2</sup>, uma área real de uso comum de divisão proporcional de 7,6681m<sup>2</sup>; Perfazendo uma área total de 67,7881m<sup>2</sup>; **Edificado em uma fração ideal equivalente a 0,006214, do Lote de terras sob o número 01-A-2, da Quadra 34 do Loteamento Sidarta, situado em Muribara, neste Município**, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto inicial P 08, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distância de 154,80m, chega-se ao P 07, deste com um ângulo interno de 90°00'00" e a distância de 45,00m, chega-se ao P 05, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 154,80m, chega-se ao P 04, deste com ângulo de 90°00'00" e a distancia de 45,00m, chega-se ao P 08; Perfazendo um polígono com 04 lados, de perímetro de 399,60m e área de 6.966,00m<sup>2</sup>; Confrontando-se ao Norte com a via local 20; Ao Sul, com a via local 07; Ao Leste com a via local 20 e com a Parcela - P e ao Oeste com a via local 16; Com Inscrição Municipal sob o nº 12265351010360057, Sequencial nº 56631.

**Dados do Proprietário : Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ. sob o nº **04.239.328/0001-16**, cito à Praça Miguel de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife - PE, neste ato representada por seu sócio diretor, Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCUPQ-XCG9W-5MM9Z-5UWHG>

Cédula de Identidade nº 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, com endereço profissional na Praça Migule de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife - PE, e este por sua vez neste ato devidamente representado por sua bastante procuradora, Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, com endereço profissional na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife - PE, conforme Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas do Recife, Cartório Andrade Lima, na cidade do Recife - PE, protocolo nº 027553, Livro nº 1430-P, folhas 181 à 182, em 17/04/2014, arquivada neste Cartório.

**Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordens R-4-18.167, R-5-18167 e AV-8-18.167, datados de 29 de Junho de 2012 e 19 de Agosto de 2015, Matrícula 18.167, no Livro 2-A/Y, Registro Geral, às fls. 190. Protocolado sob o nº. 33591 em data de 22/08/2016 12:51:27. São Lourenço da Mata/PE, 22 de agosto de 2016. Eu, ERICKLES FERREIRA DE SOUZA, Escrevente o digitei. Eu,IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.**

**R.1 - 21621 - Transmitente : PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº **04.239.328/0001-16**, cito à Praça Miguel de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife - PE, neste ato representada por seu sócio diretor, Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, com endereço profissional na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife - PE, e este por sua vez neste ato devidamente representado por sua bastante procuradora, Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, com endereço profissional na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, 18º andar, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife - PE, conforme Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas do Recife, Cartório Andrade Lima, na cidade do Recife - PE, protocolo nº 027553, Livro nº 1430-P, folhas 181 à 182, em 17/04/2014, arquivada neste Cartório. **Adquirentes : ROBSON CUPERTINO FERREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº **1112164600-SSP-BA**, e do CPF nº. **013.580.755-73**, sua esposa **PAULA ELAINE CARDOSO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade **6965185 expedida por SDS/PE** e do CPF nº **085.536.714-88**, residente e domiciliada em Rua Carpina, 121, CA B, Centro em São Lourenço da Mata- PE. **Título : Compra e Venda. Forma do Título : Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária - Programa Minha casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS. datado de 30 de Junho de 2016. Contrato: nº: 855553707911. Valor : R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 43.216,80 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); Valor do Desconto complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 2.362,00 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais); Recursos da conta Vinculada do FGTS do(s)**

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoSERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Comprador(es) R\$ 0,00 e Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 106.621,20 (cento e seis mil, seiscentos e vinte e hum reais e vinte centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 763,30; TSNR: R\$ 380,50; e FERC R\$ 84,82; Protocolado sob o nº. 33591 em data de 22/08/2016 12:51:27. São Lourenço da Mata, 22 de agosto de 2016. Eu, ERICKLES FERREIRA DE SOUZA, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

**R.2 - 21621 - Credora Fiduciária : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF, sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Substabelecido Martha Maryse do Amaral Meneses, conforme descrição no referido contrato. **Devedor Fiduciante : ROBSON CUPERTINO FERREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº **1112164600-SSP-BA**, e do CPF nº. **013.580.755-73**, sua esposa **PAULA ELAINE CARDOSO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade **6965185 expedida por SDS/PE** e do CPF nº **085.536.714-88**, residente e domiciliada em Rua Carpina, 121, CA B, Centro em São Lourenço da Mata- PE. **Incorporadora/SPE/Fiadora : PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título** : Compra e Venda. **Forma do Título** : Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária - Programa Minha casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS. datado de 30 de Junho de 2016. Contrato: nº: 85553707911. **Valor** : R\$ 106.621,20 (cento e seis mil, seiscentos e vinte e hum reais e vinte centavos). à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) parcelas; Sendo o valor da primeira parcela de R\$ 695,68 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 763,30; TSNR: R\$ 266,55; e FERC R\$ 84,82; Protocolado sob o nº. 33591 em data de 22/08/2016 12:51:27. São Lourenço da Mata, 22 de agosto de 2016. Eu, ERICKLES FERREIRA DE SOUZA, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCUPQ-XCG9W-5MM9Z-5UWHG>

**Av.3 - 21621 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO:** Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-4-18167, datada de 29/06/2012, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Condomínio Pau Brasil - Reserva São Lourenço**, localizado na rua Aguas Verdes, n. 80, Muribara, CEP 54720-822, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia SICASE n. 10659819. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2019. **Oficial/Substituto.**

**Av.4 - 21621 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:** Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-5-18.167, datada de 29/06/2012, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Pau Brasil - Reserva São Lourenço**, localizado na rua Aguas Verdes, n. 80, Muribara, CEP 54720-822, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia SICASE n. 10659819. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2019. **Oficial/Substituto.**

**Av.5 - 21621 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO:** Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.724, no Livro 3-K, Registro Auxiliar, às fls. 54, referente à **Convenção de Condomínio do Condomínio Pau Brasil - Reserva São Lourenço**, localizado na rua Aguas Verdes, n. 80, Muribara, CEP 54720-822, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia SICASE n. 10659819. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2019. **Oficial/Substituto.**

**Av.6 - 21621 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO:** Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a comunicação de **Averbação do Patrimônio de Afetação**, averbada sob o n. AV-6-18.167, datada de 29/06/2012, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento nº. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia SICASE n. 10659819. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2019. **Oficial/Substituto.**

**Av.7 - 21621 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - EDIFICAÇÃO:** Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a devida Averbação, quando do seu lançamento na matrícula anterior n. 18.008, através do AV-8-18.167, a construção do apartamento da Matrícula supra, localizado na rua Aguas Verdes, n. 80, bairro de Muribara, CEP 54720-822, São Lourenço da Mata/PE, conforme concessão de Habite-se n. 0383, datado de 30 de junho de 2015, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, bem como CND n. 002252015-88888154, datada de 05 de agosto de 2015, fornecida

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralm@gmail.com](mailto:serventiaregistralm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia SICASE n. 10659819. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2019. **Oficial/Substituto.**

**Av.8 - 21621 - Protocolo n. 36842 - 12/07/2019 13:02:58 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Faça constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-6 da Matrícula 18.167 e comunicada no AV-6 desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia SICASE n. 10659819. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2019. **Oficial/Substituto.**

**Av.9 - 21621 - Protocolo n. 38550 - 08/01/2021 07:58:14 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Requerimento datado de 14/12/2020, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **13086955** ; Total: R\$ 91,49. São Lourenço da Mata/PE, 08/01/2021 . Eu, Ana Carla da Silva Alvarenga, escrevente à digitei. **Oficial/Substituto.**

**Av.10 - 21621 - Protocolo n. 38550 - 08/01/2021 07:58:14 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9 da presente Matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário datado de 20/01/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13086955**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.SFP03202101.01680 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 23/03/2021 . Eu ANA CARLA ALVARENGA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

**Av.11 - 21621 - Protocolo n. 39688 - 16/06/2021 08:28:25 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Requerimento datado de 08/026/2021 no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,**





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCUPQ-XCG9W-5MM9Z-5UWHG>

**CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13902057**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 9149. **Selo digital n. 0077065.ZRE05202101.05872** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 17/06/2021 . Eu ANA CARLA ALVARENGA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

**Av.12 - 21621 - Protocolo n. 40976 - 27/10/2021 09:24:22 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-11** da presente Matrícula, **tornando-o sem efeito**, em razão da solicitação do credor fiduciário datado de 25/10/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13902057**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.JVC09202101.00731** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/10/2021 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

**Av.13 - 21621 - Protocolo n. 43115 - 02/05/2022 09:57:16 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 262258/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 22/04/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71.24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.XHJ04202201.01648** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 13/05/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, VALDETE MARQUES DE MENDONÇA SILVA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



**Av.14 - 21621 - Protocolo n. 43115 - 02/05/2022 09:57:16 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO.** Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no **AV-13** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.ZQD06202201.00683** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/08/2022 . O Oficial/ Substituta/ Escrevente,

**Av.15 - 21621 - Protocolo n. 46588 - 10/04/2023 08:34:43 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Requerimento datado de **04/04/2023**, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, conforme Ofício n. **360471/2023**, **solicita a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário**, de acordo com o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667398**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.AHU12202201.03825** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/04/2023 . Eu, **GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA**, escrevente a digitei, \_\_\_\_\_, Eu, **LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA**, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

**Av.16 - 077065.2.0021621-85 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA :** Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0021621-85, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023 . Eu, **LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA**, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**AV-17 - 077065.2.0021621-85 - Protocolo n. 46588 - 10/04/2023 08:34:43 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA :** Procedo esta averbação, nos termos do artigo





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCUPQ-XCG9W-5MM9Z-5UWHG>

26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 15** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368, 19558583**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.LTD12202301.00689 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/03/2024 15:29:18

**AV-18 - 077065.2.0021621-85 - Protocolo n. 46588 - 10/04/2023 08:34:43 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE :** Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **04/04/2023**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **06/05/2023**, **17/05/2023** e **18/05/2023** sob o registro n. **7.275** (sem sucesso), e datada de **01/08/2023**, **27/07/2023** e **28/07/2023** sob o registro n. **7.478** (sem sucesso), sendo procedida via publicação de **edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico**, edições n. **1188/2023**, **1189/2023** e **1190/2023** sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 160.208,80 (cento e sessenta mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos ( **ITBI - I-V**) n. **10522/2024**, datada de 05/01/2024, figurando o código de barras n. **8167000032 5 04184167202 9 40204000000 0 00003006307 7**, com o valor para recolhimento de **R\$ 3.204,18 (três mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 10/01/2024, conforme código de operação **CEF00311001241220790001424**. **EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368, 19558583**, no valor total de R\$ 1.341,87, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 784,46; TSNR: R\$ 400,52; FERC R\$ 87,16; FERM-PJPE R\$ 8,72; FUNSEG R\$ 17,43; e ISS R\$ 43,58. Selo digital n. 0077065.LTE12202301.02646 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/03/2024 15:29:11

**AV-19 - 077065.2.0021621-85 - Protocolo n. 46588 - 10/04/2023 08:34:43 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL** : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **08/02/2024**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): [cesavfl@caixa.gov.br](mailto:cesavfl@caixa.gov.br), na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **855553707911**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 19558545**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.LTF12202301.01512 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/03/2024 15:29:20

**AV-20 - 077065.2.0021621-85 - Protocolo n. 46588 - 10/04/2023 08:34:43 -**





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCUPQ-XCG9W-5MM9Z-5UWHG>

**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** : Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **360471/2023**, datado de **11/01/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 19558545** , no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.LTH12202301.01403 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/03/2024 15:29:13

**AV-21 - 077065.2.0021621-85 - Protocolo n. 46588 - 10/04/2023 08:34:43 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:** Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 19558545** , no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.LTH12202301.05050 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/03/2024 15:29:16

**CERTIFICO** que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **08 de março de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula n. 077065.2.0021621-85. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralm@gmail.com](mailto:serventiaregistralm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



**CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

**CERTIFICO**, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 19558583, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,23, perfazendo um total: 57,07. Selo: 0077065.LTH12202301.08094. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 08 de março de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.LTH12202301.08094  
Data: 08/03/2024 às 15:52:04  
Consulte a autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCUPQ-XCG9W-5MM9Z-5UWVHG>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

